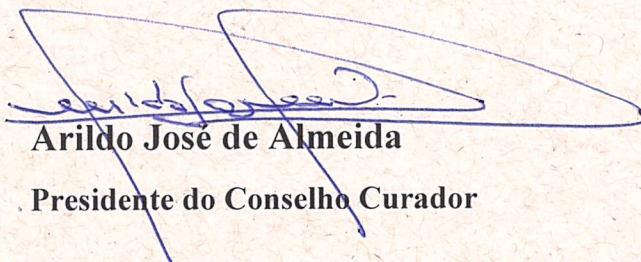


**Deliberação do Conselho Curador
N. 03, de 13 de janeiro de 2021**

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião de 13 de janeiro de 2021, e nos termos do Artigo 9º, Inciso VI e do Artigo 18 do Estatuto da Fundação, **divulga:**

Artigo 1º Doação e baixa de patrimônios elencados no Anexo 01, o qual compõe a Ata da Comissão de Avaliação Patrimonial, datada de 19/11/2020.

Artigo 2º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Arildo José de Almeida
Presidente do Conselho Curador